
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201700044004666**AUTUADO EM**: 12/12/2017**INTERESSADO**: UniRV**ASSUNTO**: Administração

PARECER N.26/2018

I – HISTÓRICO

A direção da UniRV – Universidade de Rio Verde encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração, localizado no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”.

A UniRV foi fundada em 1973 e, ao longo dos anos, recebeu várias denominações – Fafi, Fuvv e FESURV. Além do campus administrativo, em Rio Verde, a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia e Goianésia.

A instituição está Recredenciada por meio do Decreto N. 7.702/2012, da Casa Civil, até 31/12/2019.

O curso foi implantado em 1984. Atualmente, conforme decisão do CONSUNI, são oferecidas 100 vagas semestrais no período noturno. A Portaria nº 3.845/2012, do Gabinete Civil, renovou o reconhecimento do curso até 31 de dezembro de 2016.

II - Análise

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES nº 02/2007 o curso de Bacharelado em Administração terá uma carga de 3.000 horas. O total de horas do curso da UniRV é de 3.092, sendo 2.400 em disciplinas obrigatórias, 90 em atividades optativas, 170 em atividades complementares, 360 horas em estágio

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201700044004666**AUTUADO EM**: 12/12/2017**INTERESSADO**: UniRV**ASSUNTO**: Administração

supervisionado e 72 horas para TCC. O tempo mínimo de integralização é de quatro anos ou oito semestres.

O curso faz uso do laboratório de informática disponibilizado para todas as disciplinas da Universidade.

A biblioteca conta com um total de 42.092 livros. O acervo ainda é composto por periódicos técnicos, folhetos, vídeos, CDs, mapas, artigos, dissertações, monografias e teses.

O corpo docente tem 19 professores: 13 mestres e 06 doutores. Na graduação, 06 são formados em Administração; os demais: Ciências Econômicas (02), Relações Públicas (02), Letras (01), Matemática (01), Direito (01), Turismo (01), Ciências Sociais (01), Ciências Biológicas (01), Geografia (01), Psicologia (01), Ciências Contábeis (01).

A direção é da Professora Lennine Guimarães Freitas, doutora em Administração de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo.

Como programa de extensão, o curso mantém o projeto denominado CERVE – Centro de Empreendedores de Rio Verde – que atende a comunidade atuando como “incubadora de empresas” e “assessoria” na área de gestão organizacional.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- I. **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade de Rio Verde, localizada no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”, no oferecimento do curso de Bacharelado em Administração até a presente.
- II. Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, até 31/12/2021, oferecido pela Universidade de Rio Verde – UniRV.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201700044004666

AUTUADO EM: 12/12/2017

INTERESSADO: UniRV

ASSUNTO: Administração

- Nome do Curso: Administração
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno- Vagas: 100 vagas.
- Carga horária: 3.092 horas.

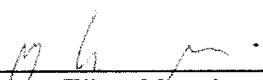
III. Determinar ao gestor da instituição que substitua os professores graduados fora da área de atuação do curso.

IV. Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade de Rio Verde – UniRV
- Pró-reitora de Graduação
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2018.



Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	UNANIMIDADE
NA SESSÃO	021/2018
VOTO N.	26/2018
GOIÂNIA,	06 de Abril 2018
PRESIDENTE	